



**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO  
NORDESTE CISCEN***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal do Centro Nordeste CISCEN, em função do recesso do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Durante o período que se especifica, não haverá expediente administrativo na sede do Consórcio.

**Art. 3º** - Disponibilizar o contato do WhatsApp para agendamento de urgências: (33) 98862-02179, no período de 8h às 17h do dia 31 de maio de 2024.

**Parágrafo Único:** O canal acima disponibilizado será utilizado exclusivamente para situações **emergenciais**, sendo que as demais solicitações devem aguardar o retorno das atividades regulares no dia 03 de junho de 2024

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães MG, 24 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.**

**Geraldo Adilson Gonçalves**  
**Presidente do CISCEN**